CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

ATA DA 38ª REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS

No dia treze de novembro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, na COHAGRA - Companhia Habitacional do Vale do Rio Grande, localizada na Av. das Acácias, 43 - Vila Olímpica, ocorreu uma reunião do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social. Este fundo foi criado pela Lei nº 10.315, de 20 de dezembro de 2007, publicada no Jornal Porta Voz nº 695, em 19 de janeiro de 2008, e alterada pela Lei Municipal nº 13.511/2021, publicada no Jornal Porta Voz nº 2017, em 26 de novembro de 2021. O regulamento foi estabelecido pelo Decreto nº 2.840, de 31 de agosto de 2022, também publicado no Jornal Porta Voz nº 2108. Os membros presentes foram nomeados pelos Decretos nºs 2.063, 2.792, 2.897, 3.050, 3.905, 6.419/24 e convocados por edital datado de 05 de novembro de 2024, publicado no Jornal Porta Voz nº 2563, em 05 de novembro de 2024. A pauta da reunião incluiu: **a)** Análise da liberação de recursos do FMHIS para custeio dos biodigestores do núcleo de Reurb do loteamento Chácaras Bouganville; **b)** outros assuntos de interesse da Companhia. **a)** O Presidente da COHAGRA, Gledston Moreli da Silva, conduziu a reunião, iniciando com uma saudação aos presentes e confirmando o quórum mínimo para prosseguir com os trabalhos. Em seguida, Paulo Sérgio Sartorato Júnior, Assessor Especial de Projetos, iniciou explicando a questão do custeio dos biodigestores. Falou sobre a necessidade de usar recursos do FMHIS para custear os biodigestores do núcleo de REURB do loteamento Chácaras Bouganville, composto por 25 imóveis. Essa REURB é categorizada como social, o que implica que todas as obras de infraestrutura essenciais devem ser financiadas pelo Município de Uberaba–MG. Os biodigestores de 750 litros, cujos orçamentos foram obtidos de empresas locais, têm um custo médio de R$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) por unidade, totalizando R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) para atender essas famílias que já fazem parte da REURB. Essa área é do município que foi ocupada por essas famílias há muitos anos e está sendo regularizada por esta Companhia. A maioria é de baixa renda. A Cohagra fará um requerimento para Sesurb providenciara a compra com autorização do Conselho Gestor do FMHIS e ficará a cargo de cada família a instalação. Hoje eles têm poço artesiano ou cisterna e precisam regularizar junto ao IGAM - Instituto Mineiro de Gestão das Águas e o esgoto eles usam a fossa negra que não é séptica, contaminando o solo. O Presidente da Cohagra destacou a importância dessa instalação dos biodigestores em razão da área estar

próxima também do Rio de Uberaba. Acrescentou que a drenagem pluvial e fluvial está em conversa com a Sesurb para ser executada. Conselheiro Donizete perguntou se essa área está legalizada, sendo respondido pelo Assessor Especial de Projetos que sim, que a Cohagra está regularizando toda a área. Gledston Moreli, presidente da Cohagra destacou que todo o trabalho desenvolvido está sendo acompanhado pelo Ministério Público, dando mais transparência e segurança no desempenho das atividades. **b)**– Apresentou também, o presidente da Cohagra aos Conselheiros a importância e necessidade da aquisição de aproximadamente 60 (sessenta) padrões Cemig para atender as famílias de baixa renda no loteamento Estrela da Vitória II. A Cemig suspendeu o fornecimento de energia após descobrir ligações irregulares deixando os moradores sem luz. A prefeita Elisa, ao tomar conhecimento, se reuniu com a direção da Cemig e foi autorizado a fazer a ligação de 02 (dois) pontos de energia para atender essas famílias e o prazo está se expirando. Diante disso, a Cohagra com o trabalho social que desenvolve, se vê na obrigação de socorrer esses moradores após rigoroso levantamento das condições financeiras de cada família, para posteriormente repassar para a Sesurb, que é a gestora do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social comprar os citados padrões num lote de aproximadamente de 60 unidades, que pode apresentar valor inferior ao valor unitário de R$ 1.000,00 (mil reais) cotado pela Cohagra. Colocado em votação os assuntos apresentados, foram aprovados pelos conselheiros presentes. Não havendo nada mais a tratar, a reunião foi encerrada, e a presente Ata foi lavrada, sendo assinada pelo Presidente e demais membros, confirmando a transcrição fiel de todos os assuntos debatidos. **********

Uberaba (MG), 13 de novembro de 2024.

MEMBROS DO CONSELHO (TITULARES E SUPLENTES):

ENTIDADE/SECRETARIA	TITULAR/ SUPLENTE	ASSINATURAS
Prefeitura Municipal de Uberaba	Elisa Gonçalves Araújo --- Ana Cláudia Caixeta da Silva Bortolin	---
Defesa das Pessoas com Deficiência – ADEFU	Renata Aparecida de Araujo	

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Federação das Associações de Bairros – FABU	Antônio Donizetti Ferreira	
Sindicato dos Trabalhadores da Construção Civil	José Lacerda Sobrinho --- Lenan Costa Mascarenhas	--- ---
Sindicato da Indústria da Construção Civil	Luciano Lopes veludo --- Nicolau Laterza Filho	---
IEATM - Instituto de Engenharia e Arquitetura do Triângulo Mineiro	Felipe Colmanetti Moura --- Gabriela Miziara	---
COHAGRA - Companhia Habitacional do Vale do Rio Grande	Gledston Moreli da Silva --- Airton Russo Mano Martins Júnior	---
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDS	Wilson Borges de Carvalho Geisienne S. Lima	---
Secretaria Municipal da Fazenda – SEFAZ	Victor Gregório Rodrigues de Campos Guilherme Furtado da Silva	---
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Obras - SESURB	Pedro Henrique Arduini Guedes --- Marcelo Marcos Castro de Carvalho	---
Movimento popular em defesa dos direitos humanos	Maria de Lourdes Leal dos Santos --- Elisangela Alves Mariano	---
Movimento popular de luta pela moradia	Maria Cristina Veríssimo Ferro	

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

	José Rosa de Assis	